

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0828, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA, matrícula n. 53421022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, classe D, nível 4, código 70040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/002174/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0829, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA, matrícula n. 43912021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe C, nível 5, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso III, parágrafo único, art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I e II, §7º, inciso II, art. 26, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/001041/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0830, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ADONIZO ANTÔNIO DOS SANTOS, na condição de Cônjuge da ex-servidora NEUSA CUSTODIO DOS SANTOS, matrícula n. 51564022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível 7, código 60023, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de maio de 2026 (Processo n. 77/004845/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0831, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CARMEN DONATO CARVALHEIRO, na condição de Cônjuge do ex-servidor LUIZ FLAVIO GOMES CARVALHEIRO, matrícula n. 125519021, que detinha o cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de março de 2026 (Processo n. 77/004185/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0832, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a GEAN PIETRO GIMENES LEMOS, na condição de filho inválido e em favor de ARTHUR MIGUEL GIMENES LEMOS, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de filho, representados pela genitora AMANDA DOS SANTOS LEMOS, em virtude do falecimento do ex-servidor IVAN GIMENES DA SILVA, matrícula n. 97703022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo: 708/3SG/4, código: 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alíneas "a" e "b", §5º, incisos II e III, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 04 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/000710/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0833, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MIRLENE OLIVEIRA DE ALMEIDA, na condição de Companheira e representante legal da filha KARLA ALMEIDA MARQUES, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, em virtude do falecimento do ex-servidor RENATO ZOCCANTE MARQUES, matrícula n. 425367021, que detinha o cargo de Cabo-PM, símbolo: 708/CB/3, código: 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", art. 9º, §3º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §5º, incisos I, II e III, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 13 de junho de 2026 (Processo n. 77/006814/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0834, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR o DECRETO "P" n. 1.922, DE 16 DE JUNHO DE 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.237, de 23 de junho de 2008, página n. 17, que concedeu o auxílio-invalidez em favor de TEREZA CRISTINA FELIZARDO MACIEL CASALLI, matrícula n. 80930022, aposentada no cargo de Agente Organizacional, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de acordo com o que preconiza o artigo 40, § 2º do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, não há elementos de convicção para enquadramento nos requisitos elencados na legislação supramencionada, em conformidade com o Parecer Técnico/Jurídico n. 2.056/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/002626/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0835, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

RATIFICAR a PORTARIA "P" n. 1.098, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.301, de 24 de outubro de 2023, página n. 132, que CASSOU os proventos do Major-QOPM SÉRGIO ROBERTO DE CARVALHO, matrícula n. 107086022, símbolo 644/MAJ/2, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em concordância com a Decisão Judicial n. 0006033-32.2009.8.12.0000, Processo n. 55/013816/2022, em caráter definitivo, ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/CJURSEJUSP n. 009/2023, em conformidade com o Parecer Técnico/Jurídico n. 2.642/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/007299/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0836, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de outubro de 2018 e Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 0433, de 21 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.530, de 24 de junho de 2024, páginas n. 260 e 261, que designou a servidora **Taynara Pereira Brandão**, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Processo n. 77/007516/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0837, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, bem como as exigências do inciso III do art. 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Nicolý Arruda de Souza e Silva**, matrícula nº 825003021, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais desta(esta) Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, ficando responsável por aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar as providências cabíveis; receber comunicações da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e da Unidade Central de Proteção de Dados Pessoais/Segov e adotar as medidas necessárias; orientar servidores e contratados do agente de tratamento quanto às práticas relativas à proteção de dados pessoais; executar as

demaís atribuições determinadas pelo controlador, por atos normativos estaduais ou por normas editadas pela ANPD, em especial àquelas descritas no art. 16 do Regulamento aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, combinado com o art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, sendo que na ausência ou no impedimento do (da) titular, assume as funções de encarregado (a) o (a) servidor(a) **Cristiane Lima Maciel Nunes**, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas – 2ª CAT, matrícula n. 115968022, sem prejuízo das atribuições atualmente exercidas, com efeito a partir de 1ª de Julho de 2026. (Processo n. 77/007516/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003462/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JEFFERSON VILA MAIOR, matrícula n. 88612022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Coronel-PM, em que solicita a inclusão da dependente KELIANE GONÇALVES DE ALMEIDA, na condição de Companheira, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares e para fins de Imposto de Renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.241/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004242/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EDNA SOARES DOS SANTOS, matrícula n. 4976022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.339/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003528/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LAURA CRISTINA DE LIMA FLORES, matrícula n. 123005023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.143/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004019/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por RONIVAL BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula n. 19282023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.351/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003971/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por IVAIR DIAS DA ROSA, matrícula n. 65623022, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.641/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004195/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOSÉ ALISON PINHEIRO DE SOUZA, matrícula n. 129606023, reformado no cargo de Tenente Coronel-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.356/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 64/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Adriana Dias de Campos, CPF XXX.337.021-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, com amparo no PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025, em caráter excepcional, diante da iminência do fim da vigência do contrato em epígrafe e da necessidade de manutenção de serviços de interesse público, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do cargo de Analista Previdenciário na função de Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 27 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos) mensais.

Processo: 77.009.537-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 63/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Elen Cristina de Queiroz Castilho, CPF XXX.765.711-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, com amparo no PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025, em caráter excepcional, diante da iminência do fim da vigência do contrato em epígrafe e da necessidade de manutenção de serviços de interesse público, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do cargo de Analista Previdenciário na função de Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 27 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos) mensais.

Processo: 77.009.534-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 65/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Roseana Campos da Cruz, CPF XXX.915.031-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, com amparo no PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025, em caráter excepcional, diante da iminência do fim da vigência do contrato em epígrafe e da necessidade de manutenção de serviços de interesse público, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 27 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.

Valor: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos) mensais.

Processo: 77.009.545-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 141, de 30 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.207, de 2 de julho 2026, página n. 238 - 242, que publicou o Quadro de Férias dos servidores da AGRAER no mês de julho.

Onde consta:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	AQUISITIVO	DIAS ADQ.	PERIODO FERIAS	ETAPA
26493024	Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas Presotto	01/03/25 a 28/02/26	0	06/07/26 a 15/07/26	1ª
815709022	Kamila Tiago da Maia Silva Martins	08/01/25 a 07/01/26	0	16/07/26 a 30/07/26	1ª

Passe a constar:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	AQUISITIVO	DIAS ADQ.	PERIODO FERIAS	ETAPA
26493024	Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas Presotto	01/03/25 a 28/02/26	0	20/07/26 a 29/07/26	1ª
815709022	Kamila Tiago da Maia Silva Martins	08/01/25 a 07/01/26	0	20/07/26 a 03/08/26	1ª

CAMPO GRANDE-MS, 08 de julho de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente da AGRAER